

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 104/ASTEC/GAB/SEMAD 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º PSA/261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria n.º 029 ASTEC/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 09 de março de 2023 – FF3D7CDD-e

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato PSA/261/2018., referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00005815/2022-21-e

EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 05.914.650/0001-66

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CRCE – 9AADB26B-e

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA- CCER (Lei Federal N.º 8.666/93), publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 31.03.2023 – 3440145D-e

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.07284-00/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00005815/2022-21-e

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO (GRUPO A)NA MODALIDADE TARIFÁRIA OPTANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.2023 a 03.2024

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 14.09.2023 à 03.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	PRESIDENTE	SEMAD
1006073	ELISEU DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	MEMBRO	SEMAD
1004831	VALÉRIA FERREIRA PEREIRA	MEMBRO	SEMAD
1005027	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:54C61029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>